



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 8ª (oitava) Sessão da 98ª (nonagésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões - Estado de Minas Gerais, no seu Período Legislativo do ano de 2013/2016. Às 09h00min (nove horas) do dia 14 (quatorze) do mês de dezembro de 2015, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 8ª (oitava) Sessão da 98ª (nonagésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal com a finalidade de cumprir o seguinte: - (a) Chamada dos Senhores Vereadores; - (b) Pequeno Expediente - (c) Ordem do Dia - (d) Grande expediente - (e) Encerramento. Inicialmente, foi feita uma Oração Religiosa. Logo após, o Senhor Presidente convidou os Edis presentes a assinarem a lista de chamada. Prosseguindo os trabalhos, foram colhidas às respectivas assinaturas e constatadas a presença de 09 (nove) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: - Adélia Ribeiro Lopo; - Antônio de Araújo Santana; - Adilson de Almeida Sousa; - Agenor Lopes da Conceição; - Gilson Fernandes de Alkimim; - João Pinheiro dos Santos; - Lourivaldo Alves Ferreira; - Willian Lopes Dourado Filho e Rosane Lidório de Souza. Observado a existência de "Quórum" legal, o Senhor Vereador Presidente Agenor Lopes da Conceição deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento "EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO". Em seguida, ocorreu a primeira parte da Reunião com o Pequeno Expediente. Logo, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora, Senhor João Pinheiro dos Santos, para fazer a leitura da Ata da 7ª (sétima) Sessão da 98ª (nonagésima oitava) Reunião Ordinária. Após a leitura da Ata, o Senhor Presidente deu início a discussão e votação, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum voto contra. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou o Pequeno Expediente e declarou aberta a Ordem do Dia. Com a palavra, o Secretário da Mesa Diretora, Senhor João Pinheiro dos Santos, realizou a leitura das proposições protocoladas e que encontra-se em tramitação nesta Casa Legislativa, que são as seguintes: - **I) PROJETO DE LEI Nº. 484, de 09 de dezembro de 2015**, "Que dispõe sobre a doação de imóveis de propriedade do Município de São João das Missões/MG à companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS – na forma e condições que especifica". - **II) PROJETO DE LEI Nº. 485, de 09 de dezembro de 2015**, "Cria cargos públicos municipais, efetivos e comissionados, do quadro setorial da educação, alterando os anexos da Lei nº. 262/2010, de 12 de janeiro de 2010 e dá outras providências".

Handwritten signatures in blue ink on the right margin of the page.

III) PROJETO DE LEI N° 486, de 09 de dezembro de 2015, “Cria e modifica cargos públicos municipais efetivos, alterando os anexos da Lei n°. 220/2006, de 28 de dezembro de 2006 e dá outras providências”.

IV) PARECER ao Projeto de Resolução n°. 034/2015, “Dispõe sobre a alteração de Redação do artigo 31 do Regimento Interno Cameral e Artigo 55 § 2° da Lei Orgânica Municipal”. - **V) PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, “Que altera a redação do Artigo 55 § 2° da Lei Orgânica Municipal”. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente convidou o representante do executivo municipal, Senhor Wellington José de Oliveira para manifestar acerca dos projetos protocolados de autoria do Executivo Municipal e em tramitação. Logo, o Senhor Wellington José de Oliveira iniciou sua fala fazendo um breve comentário acerca do tema abordado na sessão anterior, no qual explicou os procedimentos a serem feitos no caso de ligação de água. Em seguida, proferiu explicações acerca do **Projeto de Lei n°. 484/2015**, descreveu cada item do mesmo, relatou os motivos para criação e citou a importância de aprovação do mesmo. Na oportunidade, relatou também as dificuldades da população para construir e o déficit habitacional do Município, além disso, se pronunciou acerca dos benefícios referente ao projeto de lei que trata da doação de terreno para companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS e citou os procedimentos a serem tomados após a aprovação e também destacou o trabalho da administração na busca por melhorias para o Município. Na oportunidade, o Senhor Wellington José de Oliveira solicitou que registrasse a alteração, devendo constar áreas individualizadas, onde se diz lotes individualizados, descrito no Art.6° do **Projeto de Lei n°. 484/2015**. E para finalizar aproveitou para responder as indagações proferidas pelos Edis. Prosseguindo a Ordem do Dia, houve a participação da Edil Adélia Ribeiro Lopo que perguntou ao representante do Executivo Municipal acerca do cadastro e prazo para as famílias realizarem o mesmo. Na oportunidade aproveitou para falar da classe média do Município de antes e de hoje e ainda se pronunciou acerca de lotes doados pelo Município e que a maioria foram vendidos, citando inclusive alguns exemplos. Na sequência, o Edil Adilson de Almeida Sousa fez o uso da palavra onde indagou se a COHAB/MG iria fazer a seleção das famílias, falou da renda de antes e a de agora e aproveitou para falar da classe média a ser beneficiada nesse caso. Dando continuidade, a Edil Rosane Lidório de Souza efetuou pergunta em relação quantidade de famílias a serem beneficiadas com o Projeto das casas em discussão. Em seguida, o Edil Antônio de Araújo Santana, falou que o valor da renda exigida no Projeto é muito alta e que não contempla quem realmente precisa, aproveitou ainda para falar de lotes que foram doados e que não havia nenhuma construção nos mesmos, citou o Projeto de Lei que foi votado anteriormente e que precisa ser seguido, uma vez que existe um

prazo para venda dos referidos lotes alvo de doações. Aproveitando, falou sobre as casas do Projeto do Governo de não beneficiar a quem realmente precisa, e também falou de Projeto para quem vender lote já vir com água, luz e pavimentação, isso devido algumas vendas de lotes irregulares, que ocasionam dificuldades para a sua regularização. Prosseguindo, o Edil João Pinheiro dos Santos questionou se o Projeto da construção das casas já vem com pavimentação das ruas, uma vez que segundo o Vereador, em outros projetos não vieram, citou também as dificuldades para se realizar a pavimentação. Sequenciando, o Vereador Willian Lopes Dourado Filho fez o uso da palavra, mencionando a necessidade de estipular um prazo para o beneficiário do lote recebido em doação realizar alguma construção, do contrário, que o referido lote seja repassado à outra pessoa com a finalidade de construir. Na oportunidade, defendeu o surgimento de um Projeto que visasse atender a demanda do povo mais fraco. Prosseguindo a Ordem do Dia, o Senhor Wellington José de Oliveira fez explicações acerca dos Projetos de Leis **485/2015** e **486/2015** referentes à criação de cargos e alterações e modificações em cargos. Com a palavra o Senhor Wellington José de Oliveira explicou o andamento, as condições para realização do concurso público, onde relatou o motivo pelo qual o Edital referido ainda foi lançado e ainda mencionou as negociações do Município com o Ministério Público Estadual sobre o caso. Na ocasião, explicou em Plenário sobre as exigências estabelecidas pelo Ministério Público Estadual referente à realização do Concurso Público, inclusive, a inclusão de vagas da Reserva Indígena e, aproveitou para falar dos procedimentos para que isso ocorra além de citar outro Concurso que foi realizado, mas, cancelado logo depois. Dando continuidade aos trabalhos, o representante do Executivo se pronunciou acerca das cobranças feita pelo Ministério Público Estadual em relação às contratações, visando ter um controle sobre as mesmas e falou da realização do Concurso Público Municipal para o ano de 2016. Para encerrar, proferiu explicações acerca dos Projetos de Leis **485/2015** e **486/2015**, falou das cobranças e necessidades de aprovação, fez as descrições detalhadas referentes a criações de cargos, area de atuação, carga horaria e remunerações, e as alterações em cargos, além de responder as perguntas formuladas pelos Vereadores atinentes ao tema. Em seguida, a Edil Adélia Ribeiro Lopo comentou sobre o assunto, explicou sobre cargos criados no setor da Educação e, sugeriu em Plenário a possibilidade de estar mudando a formação exigida no cargo de Serviços Gerais da Educação, tendo em vista que se pede ensino médio completo e solicitou para mudar para Ensino Fundamental, visando dar oportunidades para um número maior de pessoas. Na oportunidade, citou em Plenário acerca da classificação do Concurso do Conselho Tutelar do Município e prestou explicações sobre o mesmo. Na sequência, os Edis Antônio de Araújo Santana e Adilson de Almeida Sousa falaram acerca da matéria em

discussão, onde mencionaram a formação exigida em cargos, carga horaria bem com suas respectivas remunerações. Sequenciando, o Edil Adilson de Almeida Sousa falou do caso do cargo de Serviços Gerais da Educação está sendo especificado, uma vez que antes havia o desvio de função para o mesmo e que o Ministério Público não está aceitando esse procedimento. Logo, o Vereador Willian Lopes Dourado Filho proferiu sobre o fato, no qual mencionou que a Lei não permite mais o desvio de função. Dando seguimento, o Edil Antônio de Araújo Santana questionou em Plenário se já tem Professor de Educação Física no Município. Logo, a Edil Adélia Ribeiro Lopo falou sobre a pergunta elaborada, citando a existência do referido profissional efetivo que trabalha no Projeto Mais Educação, e sugeriu o deslocamento do mesmo para atender os as séries iniciais do ensino fundamental. Ainda sobre o caso, a Edil Adélia Ribeiro Lopo juntamente com os Vereadores Adilson de Almeida Sousa e Antônio de Araújo Santana mencionaram sobre a carga horária e a remuneração pouco atrativa para o Profissional do Cargo de Educador Físico, podendo ter dificuldades para encontrar o referido. Logo em seguida, o Edil Antônio de Araújo Santana questionou em Plenário acerca de vagas para o Concurso Público Municipal, no qual perguntou se Cargos Comissionados entrariam no referido e se não fosse, fez a sugestão para a inclusão dos mesmos. Aproveitou o ensejo para falar de Enfermeiros efetivos que trabalham na Saúde Indígena (pelo recurso indígena) como ficaria o procedimento nesses casos. E ainda, falou acerca do transporte que leva a equipe de Saúde para a Reserva, ser para carregar pacientes da Reserva e pediu para que isso seja alterado. Logo, a Edil Adelia Ribeiro falou do cargo de Enfermeiro, salário e suas idas para a Reserva. Sequenciando, o Edil Adilson de Almeida Sousa falou sobre o tema abordado pelo Edil Antonio de Araújo Santana sobre o carro que transporta a equipe da saúde para a Reserva, onde citou que se houvesse a mudança ajudaria a reduzir os custos e, logo depois, comentou sobre concurso unificado ser melhor para o Município, uma vez que o mesmo será aplicado separado e assim gerando uma concorrência maior. Prosseguindo, houve a participação do Encarregado da Prefeitura, o Senhor Tallison Barbosa Nogueira. Com a palavra, o mesmo fez um breve relato acerca do problema da iluminação pública, mencionou reclamações feitas pelo povo e, logo mostrou aos Edis um relatório da iluminação pública, para que os mesmos tomassem conhecimento. Dando continuidade, o Edil João Pinheiro dos Santos, após análise do relatório fez questionamentos acerca da iluminação pública. Logo em seguida, o Senhor Tallison Barbosa Nogueira fez explicação sobre sua dúvida. Na sequência, a Vereadora Adélia Ribeiro Lopo manifestou sobre a situação e sugeriu em Plenário para que fosse realizada uma audiência pública e convidasse a empresa que ganhou a licitação para atender a demanda da iluminação pública com a finalidade de prestar esclarecimentos acerca da prestação de



serviços nesse setor. Logo, o Vereador Adilson de Almeida Sousa falou sobre o tema da iluminação pública, citou os gastos da população e defendeu a idéia do povo ter que reclamar de tal situação. Sequenciando, o Edil Antônio de Araújo Santana fez o uso da palavra onde comentou sobre cobranças feitas referente à iluminação publica no município, sugerindo a convocação da empresa responsável pelo serviço para vir até a Câmara para discutir sobre o assunto. O Vereador Antônio de Araújo Santana, falou ainda, no que diz respeito à prestação de serviços ao público, citando o exemplo do Banco do Brasil e seu descaso com a população, onde mencionou o caixa no prédio da Câmara que encontra-se permanentemente com problemas e até a presente data não foi consertado. Dando sequência, houve a participação do Representante do Setor de Tributos do Município, o Senhor Francisco de Assis Ramos de Souza. Logo, prestou esclarecimentos sobre o assunto discutido na reunião anterior referente ao terreno do Senhor Gilmar Oliveira da Silva e a dificuldade para que a Copasa fizesse a ligação da água. Em seguida, a Edil Adélia Ribeiro Lopo comentou sobre o caso, falando que o referido lote não está regularizado e não consta no mapa, e ainda, sugeriu que o proprietário que vendeu os lotes convocasse todos os compradores para vir até a Prefeitura para regularizar os referidos e assim realizar as ligações de água. Após explicações realizadas pelo Senhor Wellington José de Oliveira acerca dos Projetos em Tramitação, e o debate entre os demais Vereadores, o Senhor Presidente solicitou aos integrantes das seguintes Comissões: DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA: **PRESIDENTE** – Lourivaldo Alves Ferreira, **VICE-PRESIDENTE** – Gilson Fernandes de Alkimim e **RELATOR**: Adélia Ribeiro Lopo, e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – **PRESIDENTE**: – João Pinheiro dos Santos, **VICE-PRESIDENTE**: Antonio de Araújo Santana e **RELATOR**: Willian Lopes Dourado Filho; se possuem Pareceres acerca destas matérias. Logo, os integrantes das Comissões apresentaram Parecer favorável aos seguintes Projetos de Leis: - **PROJETO DE LEI N° 484, de 09 de dezembro de 2015**, “Que dispõe sobre a doação de imóveis de propriedade do Município de São João das Missões/MG à companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS – na forma e condições que especifica”, **PROJETO DE LEI N° 485, de 09 de dezembro de 2015**, “Cria cargos públicos municipais, efetivos e comissionados, do quadro setorial da educação, alterando os anexos da Lei n°. 262/2010, de 12 de janeiro de 2010 e dá outras providências” e **PROJETO DE LEI N° 486, de 09 de dezembro de 2015**, “Cria e modifica cargos públicos municipais efetivos, alterando os anexos da Lei n°. 220/2006, de 28 de dezembro de 2006 e dá outras providências”. Prosseguindo a Ordem do Dia, por decisão unânime do Plenário, devido à urgência/urgentíssima, os Projetos de Lei em tramitação e, com Parecer

favorável apresentado, serão discutidos e votados em uma única sessão. Logo, o Senhor Presidente deu início a única discussão e votação dos seguintes Projetos de Leis: **I) PROJETO DE LEI Nº. 484, de 09 de dezembro de 2015**, “Que dispõe sobre a doação de imóveis de propriedade do Município de São João das Missões/MG à companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS – na forma e condições que específica”- **II) PROJETO DE LEI Nº. 485, de 09 de dezembro de 2015**, “Cria cargos públicos municipais, efetivos e comissionados, do quadro setorial da educação, alterando os anexos da Lei nº. 262/2010, de 12 de janeiro de 2010 e dá outras providências” e **III) PROJETO DE LEI Nº 486, de 09 de dezembro de 2015**, “Cria e modifica cargos públicos municipais efetivos, alterando os anexos da Lei nº. 220/2006, de 28 de dezembro de 2006 e dá outras providências”, ficando aprovados por 08(oito) votos a favor e nenhum voto contra. Quanto ao Projeto de Resolução nº. **034/2015**, o Senhor Presidente falou de forma breve acerca do teor contido, citou as possíveis alterações a serem efetuadas no Regimento Interno e na Lei Orgânica. Em seguida Convidou o Plenário para manifestar acerca da tramitação do Projeto de Resolução nº. 034/2015, juntamente com o PARECER ao Projeto de Resolução nº. 034/2015, “Dispõe sobre a alteração de Redação do artigo 31 do Regimento Interno Cameral e Artigo 55 § 2º da Lei Orgânica Municipal” e PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, “Que altera a redação do Artigo 55 § 2º da Lei Orgânica Municipal”. Logo, a Edil Rosane Lidório de Souza fez um pedido de vista sobre o referido **Projeto de Resolução 034/2015**, sob a alegação de fazer um estudo do mesmo e assim se manifestar após cinco dias que é prazo regimental. Na sequência, o Senhor Presidente convidou o assessor Jurídico da Câmara, o Senhor Messias Junior da Mota para prestar explicações acerca do Projeto de Resolução nº. **034/2015**, bem como Parecer e Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal. Com a palavra, o Senhor Messias Junior da Mota fez o uso da palavra onde explicou em Plenário acerca do teor contido no referido Projeto de Resolução e, descreveu ainda acerca das matérias em que o Presidente pode votar e, se caso for aprovado como ficaria as votações do mesmo. Para finalizar, citou exemplos de outras Câmaras onde o Presidente vota em número maior de matérias. Prosseguindo, a Edil Adélia Riberio Lopo falou sobre o caso onde mencionou outras Câmaras em que o Presidente pode votar em mais situações. Depois houve a fala dos Edis Adilson de Almeida Sousa e Antônio de Araújo Santana que se pronunciaram sobre o caso e lembrou que a Edil Rosane Lidório de Souza havia feito o pedido de vista sobre o Projeto de Resolução em questão e que era um direito da mesma e, ainda mencionaram sobre o prazo estabelecido para fazer suas justificativas e ter tempo para estudo e assim ter a noção do que esta votando, uma vez que vai modificar a Lei Orgânica



e Regimento Interno. Diante do pedido, o Senhor Presidente se propôs a marcar uma reunião extraordinária, obedecendo ao prazo legal do Pedido de Vista para que seja discutido o referido Projeto de Resolução. Não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia, o Senhor Presidente declarou aberto o Grande Expediente. Em seguida, o Edil Willian Lopes Dourado Filho fez o uso da palavra, opinando em relação à marcação da Reunião Extraordinária, tendo em vista o impasse referente ao horário e data. Na ocasião falou sobre o direito do Presidente marcar reunião no dia que quiser. Logo o Edil Antônio de Araújo Santana falou da situação e reforçou o fato do Presidente ter o direito de convocar os Vereadores sempre que houver necessidade. Sequenciando, o Vereador João Pinheiro dos Santos argumentou sobre o caso e defendeu a ideia de ter um consenso nesse caso. Para finalizar o Grande Expediente, o Senhor Presidente agradeceu as pessoas presentes na Reunião. Logo, aproveitando a oportunidade, convocou os Senhores Vereadores para a próxima Reunião Extraordinária, no dia 21/12/2015, no local de costume e no horário de 14h00min e, em seguida declarou encerrada a Sessão. Para constar, eu, João Pinheiro dos Santos, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Edis presentes na próxima Sessão. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de São João das Missões, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2015 (dois mil e quinze).

Handwritten signatures in blue ink on the right side of the page. The signatures are arranged vertically and appear to be those of the participants mentioned in the text, including the President and the Secretary.

Agenor Lopes da Conceição
PRESIDENTE – AGENOR LOPES DA CONCEIÇÃO

Willian Eze Dourado Filho
VICE-PRESIDENTE – WILLIAN LOPES DOURADO FILHO

João Pinheiro dos Santos
1º SECRETÁRIO – JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS

Gilson Fernandes de Alkimim
2º SECRETÁRIO – GILSON FERNANDES DE ALKIMIM

Adélia Ribeiro Lopo
VEREADOR (ª) – ADÉLIA RIBEIRO LOPO

Lourivaldo Alves Ferreira
VEREADOR – LOURISVALDO ALVES FERREIRA

Antônio de Araújo Santana
VEREADOR – ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTANA

Adilson de Almeida Sousa
VEREADOR – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA

Rosane Lidório de Souza
VEREADOR (ª) – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA

Praça Vicente de Paula, 300 - São Vicente - CEP: 39.475-000.
Fone/fax: (38) 3613-8248